



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 144.779,94( Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) , para suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	239	120.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.2522.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1.110	TESOURO
Código de Aplicação	110.00	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor	374	10.776,42
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1519.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	95.100	REC. FEDERAL - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSAO ONEROSA

Ficha / Valor	214	2.761,52
Unidade Orçamentária	01.27.03	SANEAMENTO BASICO
Funcional Programática	17.512.9521.1500.	CONSTR. ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO DO BAIRRO PARAISO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1.110	TESOURO
Código de Aplicação	110.00	SEM DETALHAMENTO

Ficha / Valor	382	11.242,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	5	RECURSO FEDERAL
Código de Aplicação	5.312	CORONAVIRUS-REC. FEDERAL



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>144.779,94</b>
---------------------------------	-------------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º , será coberto com a anulação das seguintes dotações:

Ficha / Valor	63	18.035,82
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528.	MANUTENÇÃO DO CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIRO- PESSOA JURIDICA
Fonte	5.500	RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS
Código de Aplicação	500.021	BOLSA FAMÍLIA

Ficha / Valor	352	52.396,39
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.1500.	CONSTR. ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO BAIRRO PARAÍSO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	92.100	REC. ESTADUAL - VICULADOS
Código de Aplicação	100.067	ESTAÇÃO DE TRATAM ESGOTO B.PARAÍSO

Ficha / Valor	315	13.923,23
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1510.	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	2.100	RECURSO ESTADUAL- VINCULADO
Código de Aplicação	100.061	FEHIDRO MICRODRENAGEM SÃO JOÃO

Ficha / Valor	318	6.390,26
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508.	RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	95.100	REC. FEDERAL - EXERCICIO ANTERIOR
Código de Aplicação	100.064	CESSAO ONEROSA





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	354	11.242,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- REC. VINCULADO
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUTENÇÃO DO FMS- REC VINC ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	5	RECURSO FEDERAL VINCULADO
Código de Aplicação	312.001	CORONAVIRUS- REC. FEDERAL

Ficha / Valor	120	38.958,44
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Categoria Econômica	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	1	TESOURO
Código de Aplicação	1.110	SEM DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>140.946,14</b>
----------------------------	--	-------------------

Artigo 3º - O restante do do crédito adicional suplementar mencionado no artigo 1º ,será coberto com R\$ 3.833,80 ( tres mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete